LEI Nº 4023, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

(AUTORIA: Vereador Américo de Carvalho)

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ GREGÓRIO DE ABREU a Rua AB do Bairro Morro do Claro, e que se inicia na Rua Rio Dourado, entre as Quadras 01 e 30, e termina na Rua Rio Sapucaí, entre as mesmas Quadras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de dezembro de 1988

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração